



INDICAÇÃO: /GVAC/2025

Cacoal, 20 de janeiro de 2025

AUTOR: AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, que determine aos órgãos competentes, em especial à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Planejamento, a retomada da análise técnica e a adoção das providências necessárias ao atendimento da **Indicação nº 138**, anteriormente apresentada por este Gabinete e ainda pendente de execução, **a qual trata do alargamento de vias de sentido único que possuem estacionamento permitido em ambos os lados, situação que vem reduzindo excessivamente a largura útil das pistas e comprometendo o fluxo adequado do trânsito no Município, conforme relação de vias especificadas abaixo.**

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação de Reiteração decorre da permanência das dificuldades de circulação nas vias indicadas, as quais continuam impactando negativamente a mobilidade urbana e a segurança do trânsito em diversos pontos da cidade.

Em várias dessas vias, a combinação entre sentido único e estacionamento permitido em ambos os lados torna a passagem de veículos **excessivamente estreita**, dificultando manobras, o cruzamento seguro e o tráfego de ônibus, caminhões e veículos de emergência, além de aumentar o risco de congestionamentos e acidentes.

Ressalta-se que intervenções semelhantes já foram executadas com êxito em outras vias do município, inclusive sem a necessidade de realocação de postes da rede elétrica, conforme demonstram os registros e exemplos anexados à indicação original, o que evidencia a viabilidade técnica da medida.

Diante disso, reitera-se a presente indicação, solicitando que sejam realizados os estudos técnicos necessários e, posteriormente, executadas as intervenções para o alargamento das seguintes vias e trechos:

- **Rua Rui Barbosa** – trecho entre Av Nações Unidas até a Sete de Setembro
- **Rua Antônio Deodato Durce** – trecho entre Av. Porto Velho até a Av. Sete de Setembro
- **Rua Rui Barbosa** - trecho entre Av. Nações Unidas até a Sete de Setembro
- **Rua José do Patrocínio** - trecho entre Av. Amazonas até a Av. Porto Velho
- **Rua Rio Branco:**
 - **trecho 01**- entre Av. Sete de Setembro a Porto Velho
 - **trecho 02** - entre Av. Dois de Junho até a Av. São Paulo



- **trecho 03** - entre Av. Amazonas até a Av. Belo Horizonte
- **Rua Duque de Caxias** - trecho entre Av. Dois de Junho a Av. Porto Velho
- **Rua General Osório** - trecho entre Av. Sete de Setembro até a Av. Dois de Junho
- **Rua São Luiz** - trecho entre Av. Sete de Setembro até a Av. Marechal Rondon

A adoção da medida contribuirá significativamente para a **melhoria da fluidez do trânsito, redução de riscos de acidentes e fortalecimento da mobilidade urbana**, sem prejuízo à acessibilidade nas calçadas.

Atenciosamente;

Esta indicação pode ser respondida por e-mail ou WhatsApp, conforme for mais conveniente.

E-mail: vereador.amarilsoncarvalho@gmail.com

Whatsapp: (69) 99255-2205

Vereador Amarilson Carvalho
Câmara Municipal de Cacoal, Rondônia.

Imagem 1: obras já realizada (sem realocar postes)

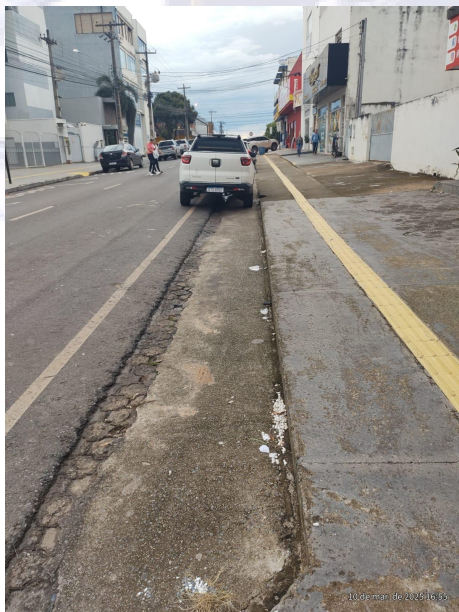


Imagem 2: exemplo de ponto crítico a realizar o serviço:





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA

VEREADOR
AMARILSON
CARVALHO

